

# MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

TEL: (16) 3293-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: [prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br](mailto:prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br)  
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 - Centro - Euclides da Cunha Paulista - SP - CEP 19.275-000

## DECRETO Nº 1545/2020 DE 27 DE ABRIL DE 2020

*"Dispõe sobre: suplementação de dotações orçamentárias no valor de R\$ 59.000,00 (Cinquenta e nove mil reais), que especifica,*

CHRISTIAN FUZIKI IKEDA, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320/64, e devidamente autorizado Artigo 4º, da Lei Municipal nº 1.025/2019,

### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais)**, destinados a suprir os elementos de despesas, discriminados pela funcional programática, abaixo detalhada:

#### Suplementação:

#### 02.04 SAÚDE

#### 02.04.01 SAÚDE

Funcional: 1030124.1.002000 Aquisição de móveis equipamentos e material permanente

Categoria da Despesa: 4.4.90.52.00.0000 – equipamento e material permanente

Despesa: 3483

Fonte de recurso: 05

Valor: 14.000,00

Funcional: 1030124.2.039000 Manutenção do departamento de saúde

Categoria da Despesa: 3.1.90.16.00.0000 – outras despesas variáveis pessoal civil

Despesa: 1489

Fonte de recurso: 05

Valor: 40.000,00

Categoria da Despesa: 3.1.90.39.00.0000 – outro serviços de terceiro pessoa jurídica

Despesa: 1730

Fonte de recurso: 05

Valor: 5.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional aberto pelo art. 1º será utilizado anulação total/parcial no valor de R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais), nos termos do inc. II do § 1º do art. 43 da lei federal n. 4.320/64, da seguinte dotação abaixo:

#### Redução:

#### 02.03 EDUCAÇÃO E CULTURA

#### 02.03.01 ENSINO INFANTIL - PRE ESCOLA

Funcional: 123650008.2.017000 Manutenção do ensino infantil

Categoria da Despesa: 3.3.90.30.00.0000 – material de consumo

Despesa: 835

Fonte de recurso: 01

Valor: R\$ 30.000,00

# MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

TEL: (19) 3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br  
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 - Centro - Euclides da Cunha Paulista - SP - CEP 19.275-000

## 02.03.02 ENSINO FUNDAMENTAL

Funcional: 123610004.2.013000 Manutenção do ensino fundamental  
Categoria da Despesa: 3.3.90.30.00.0000 - material de consumo  
Despesa: 947  
Fonte de recurso: 01  
Valor: R\$ 10.000,00

Funcional: 123610004.1.004000 Construção, reforma e ampliação de prédios escolares  
Categoria da Despesa: 4.4.90.51.00.0000 - obras e instalações  
Despesa: 933  
Fonte de recurso: 05  
Valor: R\$ 5.000,00

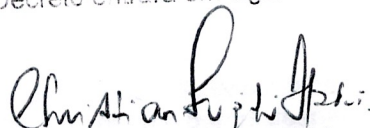
## 02.04 SAÚDE

### 02.04.01 SAÚDE

Funcional: 1030124.2.039000 Manutenção do departamento de saúde  
Categoria da Despesa: 3.3.90.30.00.0000 - material de consumo  
Despesa: 1569  
Fonte de recurso: 02  
Valor: 9.000,00


Categoria da Despesa: 3.3.90.39.00.0000 - outro serviços de terceiro pessoa jurídica  
Despesa: 1864  
Fonte de recurso: 01  
Valor: 5.000,00

Art. 3º - Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

  
CHRISTIAN FUZIKI IKEDA  
Prefeito

Publicado e registrado na data supra.

CERTIFICO E DOU FÉ QUE  
EM 27/04/20 PUBLIQUEI  
NO MURAL O PRESENTE  
EXPEDIENTE

  
Luciana Cristina de Freitas  
RG: 24.312.081-3  
Setor de Secretaria